A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada pelo QR-Code ou submentendo o documento original ao site https://validar.iti.br

FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO BATISTA



Pc Deputado Walter Vicente Gomes, Nº 89, Centro · São João Batista/sc · CEP 88240000 Contato: MEIOAMBIENTE@SJBATISTA.SC.GOV.BR · 4832650195 DESDE 2017

FUMALE

Fundação Municipal de Meio Ambiente
de São (pân Baixe)

Autorização Ambiental 9468/2025



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/101907/53928

FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAO JOAO BATISTA, com base no processo de licenciamento ambiental REC/61990 e parecer técnico nº 40927/2025, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Empreendedor

Kammer Administração Patrimonial Ltda - 21466077000121

Endereço: Rua Benjamim Duarte, nº 12 - apto 502 - sede adm, Centro

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA/SC

Empreendimento

KAMMER ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL - 21466077000121

Endereço: RUA GILSON GERALDO SARTORI, nº 303

CEP: 88240000

Município: SÃO JOÃO BATISTA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 712394.0, Y 6984343.0

Atividades e Portes

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Área útil geral: 0.45 (ha)

Condições Gerais

Emissão de Autorização Ambiental para RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Descrição do Empreendimento

O presente projeto tem como objetivo a recuperação ambiental de uma área de encosta degradada, com 4.500,00 m² (0,45 ha), localizada nos fundos do galpão da empresa Empório Stamp, no Bairro Krequer, São João Batista/SC.

A intervenção é necessária devido à ocorrência de processos erosivos (solapamento de base e efeito splash) na encosta, agravados pela presença de espécies exóticas (eucalipto) e pelo escoamento superficial de águas pluviais. O projeto é executado em cumprimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado, conforme inquérito civil nº 06.2020.00005288-4.

A estratégia de revegetação consiste no plantio de 500 mudas de espécies nativas diversificadas, com espaçamento de 3m x 3m. A lista de espécies proposta é adequada à região fitogeográfica (Floresta Ombrófila Densa) e inclui espécies pioneiras e não-pioneiras, com grande potencial de atração de fauna, como:

- Aroeira Schinus terebinthifolius Anacardiaceae
- Jerivá Syagrus romanzoffiana Arecaceae
- Paineira Chorisia speciosa Malvaceae
- Guabiroba Campomanesia reitziana Myrtaceae
- Pitanga Eugenia uniflora Myrtaceae
- Ingá *Inga* sp. Fabaceae
- Ipê amarelo Handroanthus umbellatus Bignoniaceae
- Ipê roxo Handroanthus heptaphyllus Bignoniaceae
- Pata-de-vaca Bauhinia forficata Fabaceae
- Araticum Annona cacans Annonaceae
- Grumixama Eugenia brasiliensis Myrtaceae
- Cedro Cedrela fissilis Meliaceae
- Bacupari Garcinia gardneriana Clusiaceae
- Garapuvu Schizolobium parahyba Fabaceae
- Araçá Psidium cattleianum Myrtaceae

Complementarmente, serão implantados 03 poleiros artificiais para atrair aves dispersoras de sementes, potencializando o processo de sucessão ecológica natural.

Descrição e caracterização da área

A área a ser recuperada está situada em perímetro urbano, nas coordenadas UTM X: 712.394,00 m E e Y: 6.984.343,00 m S. Encontra-se inserida na Bacia Hidrográfica do Ribeirão do Krequer.

A área é uma encosta de morro com declividades variadas. Identificou-se a presença de eucaliptos (espécie exótica) e processos erosivos. Verifica-se a presença de remanescente florestal nativo exuberante em APP de ribeirão localizado a menos de 60 metros, o que representa um importante foco de dispersão de espécies para a área a ser recuperada. Parte de APP de curso d'água é contemplada pelo PRAD em tela.

Aspectos Florestais

A área era coberta por Floresta Ombrófila Densa (IBGE, 2012), pertencente ao domínio da Mata Atlântica (IBGE, 2004). Essas florestas eram caracterizadas por remanescentes secundários em diferentes estágios de regeneração. Atualmente, devido ao histórico de uso do solo, o local é caracterizado pela existência de atividades agrossilvipastoris.

O imóvel não está localizado em área de Unidade de Conservação nem em zona de amortecimento.

Controles ambientais

- Controle de Erosão: Manutenção do camalhão (morundum) construído no limite do pátio e da drenagem com bocas de lobo para direcionar as águas pluviais, impedindo o escorrimento superficial sobre a encosta.
- Controle de Espécies Exóticas: Corte dos eucaliptos e controle sistemático de suas rebrotas ao longo de todo o período do projeto.
- Manejo Pós-Plantio: Realização de coroamento e roçada periódica para controlar a competição com gramíneas até o
 estabelecimento das mudas.

Programas ambientais

O projeto constitui, em si, um Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD), detalhando todas as etapas necessárias. O programa inclui:

- Implantação: Etapas de corte de exóticas, preparo do solo, plantio de mudas e instalação de poleiros.
- Manutenção: Atividades contínuas de replantio (ressarcimento), adubação, tutoramento, coroamento, roçada e controle de erosão.
- Monitoramento: Vistorias trimestrais no primeiro ano e semestrais nos dois anos subsequentes para avaliação de indicadores de sucesso, como: taxa de sobrevivência das mudas, presença de regeneração natural, presença de fauna polinizadora e dispersora, e eficácia do controle erosivo.

Medidas compensatórias

Conforme explicitado, a presente recuperação ambiental é uma medida de reparação decorrente de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Dessa forma, a execução do PRAD cumpre o papel de medida compensatória pelo dano ambiental anteriormente identificado, não se aplicando medidas adicionais.

Condições específicas

- Apresentação de comprovante de aquisição de mudas das espécies e na quantidade apresentadas no PRAD no primeiro relatório;
- Realização periódica de manutenção do PRAD;
- Apresentação anual de relatório de monitoramento do PRAD pelo período mínimo de 3 anos (com dilatação a critério desta Fundação) levando em consideração os seguintes tópicos:
 - I presença e diversidade de regeneração espontânea;
 - II aumento da cobertura do solo por espécies nativas;
 - III redução ou eliminação da cobertura de espécies exóticas invasoras.

Responsável Técnico pelo PRAD

Eng. Agrônomo Anderson A. Dalsenter (CREA/SC Nº 032.592-8) - ART 9861997-0 (Projeto e Execução)

Análise técnica

O projeto apresentado é tecnicamente consistente e adequado para a recuperação da área degradada. As estratégias propostas são convencionais e amplamente utilizadas com sucesso em programas de restauração ecológica:

- A diversidade de espécies nativas listadas é apropriada para iniciar o processo de sucessão ecológica.
- A estratégia de atração de fauna (poleiros artificiais) é um importante diferencial para enriquecer a área a médio e longo prazos.
- O cronograma de execução e manutenção de 36 meses é compatível com o tempo necessário para o estabelecimento inicial da vegetação.
- As medidas de controle erosivo descritas são fundamentais para a estabilização da encosta e criação de condições favoráveis ao desenvolvimento das mudas.

O projeto atende satisfatoriamente aos objetivos de recuperação ambiental da área degradada, estabilização da encosta e conformidade com o TAC firmado.

Documentos que fundamentam o parecer

- Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas apresentado;
- Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com data de 15/05/2025;
- Legislação ambiental pertinente (Lei nº 12.651/2012 Código Florestal).

Conclusão

Considerando o exposto, o corpo técnico da Fundação Municipal de Meio Ambiente de São João Batista entende-se **favorável** à emissão de Autorização Ambiental para o desenvolvimento do PRAD proposto, reconhecendo a necessidade de recuperação da área e melhoria da qualidade ambiental, propiciando a preservação da flora, fauna e funga.

Equipe técnica

Biólogo Gustavo Felipe Dell Antonio Flores

Local e data

São João Batista, 23 de setembro de 2025.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

SÃO JOÃO BATISTA, 23 de setembro de 2025

Dyanna Karla Laus Valle Miliorini

Diretora Executiva